



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X
Comitê Interno de Governança Pública

ATA

Aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2022, por meio de reunião presencial e vídeo chamada, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança Pública - CGI e Ouvidora, publicado através da Ordem de Serviço nº 66, de 17 de junho de 2019, para as seguintes deliberações, quais sejam: 1. Os servidores responsáveis pela correção desta Administração Regional continuará a atualizar a planilha dos procedimentos administrativos disciplinares posteriores ao documento (87393483); 2. A Coordenação de Administração Geral encaminhou e continuará encaminhando os dados atualizados dos Contratos realizados por esta Administração para ser encaminhado à Assessoria de Comunicação, estando disponível no link <https://www.guara.df.gov.br/?s=Contrato>; 3. As Coordenações continuarão elaborando os fluxuogramas dos principais serviços da administração; 4. Foi pedido as informações as coordenações para preenchimento do Sistema de Identificação de Concessões e Permissões – SICP, através do processo SEI 00137-00000852/2022-75, foi informado que não há nesta administração essa espécie de concessão e permissão; 5. Diante da situação atual dos projetos de reforma para essa região administrativa foi informado pelo órgão responsável do sistema de emendas, que as propostas foram inativadas, devido a impossibilidade de licitação próxima; 6. Por conta da agenda, a reunião do Comitê foi adiada e realizada no dia 28/06, às 09:00 da manhã; 7. A próxima reunião do comitê acontecerá dia 07/07, às 09:00h;

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA - Matr.0154274-5, Chefe da Assessoria de Planejamento substituto(a)**, em 28/06/2022, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MONIQUE OLIVEIRA ROCHA - Matr.1690973-9, Chefe da Assessoria Técnica**, em 29/06/2022, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE GOMES QUINTANA - Matr.1692998-5, Administrador(a) Regional do Guará**, em 29/06/2022, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES - Matr.1693813-5, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 29/06/2022, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGHOR LIMA RODRIGUES - Matr.1695394-0, Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 30/06/2022, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SILVA RAMOS GAMA - Matr.1697372-0, Chefe de Gabinete**, em 01/07/2022, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 89660937](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=89660937) código CRC= **082636F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF

00137-00002021/2021-57

Doc. SEI/GDF 89660937